



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

CAPES - CONCEITO 04

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da **Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a ESTUDANTE ESPECIAL em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, do campus de Três Lagoas, para o primeiro semestre de 2022.

### I. Disposições Preliminares

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2022/1**:

#### DISCIPLINA 1

Dados básicos MESTRADO E DOUTORADO	
Disciplina	Território, Questão Agrária e Políticas Públicas no Brasil
Carga Horária	60 horas
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Prof. Dr. Sedeval Nardoque
Período	
Dia da semana	Sexta-feira - <b>PRESENCIAL</b>
Horário*	Manhã (das 8:00 às 12:00)
(X) Semanal** ( ) Quinzenal** Indicar período	08/03/2022 - 14/06/2022
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	10

#### DISCIPLINA 2

Dados básicos MESTRADO E DOUTORADO	
------------------------------------	--

Dados básicos MESTRADO E DOUTORADO	
Disciplina	Tópicos Especiais: Análise de dados textuais
Carga Horária	30 horas
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Profa. Dra. Patricia Helena Mirandola Garcia Prof. Dr. Alexandre Meira de Vasconcelos (PPG Recursos Naturais UFMS)
Período	
Dia da semana	Quartas-feiras
Horário*	18:30:00 - 21:30:00
( ) Semanal** (x) Quinzenal** Indicar período	04/05/2022 a 22/06/2022
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	02
Observações:	Será utilizado o software IRAMUTEC - dominio em informática básica

## DISCIPLINA 3

Dados básicos MESTRADO E DOUTORADO	
Disciplina	Tópicos Especiais: Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo
Carga Horária	60
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Prof. Dr. Thiago Araujo Santos
Período	
Dia da semana	Terça-feira - <b>PRESENCIAL</b>
Horário*	Tarde 14:00:00 às 18:00
( x ) Semanal** ( ) Quinzenal** Indicar período	15/03/2022 - 14/06/2022
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	05

4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia **é gratuita.**

5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas, está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas. e **entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;**

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

9. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail **ppggeo.cptl@ufms.br**, contendo as seguintes informações:

9.1. No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial"

9.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

10. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins), reconhecido pelo MEC;

2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular e de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFMS;

## III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: [Clique aqui](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBp9aP_QwtPqgUsnP1a6D2kWOC5TA_xvTdq-qN-PkbSFrmig/viewform?usp=sf_link) ou digite a seguinte URL na sua barra de endereços: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBp9aP\\_QwtPqgUsnP1a6D2kWOC5TA\\_xvTdq-qN-PkbSFrmig/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBp9aP_QwtPqgUsnP1a6D2kWOC5TA_xvTdq-qN-PkbSFrmig/viewform?usp=sf_link)

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre as **00h do dia 25.02.2022 até as 23h59min. do dia 02.03.2022.**

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

### 4.1. Para portadores de diploma de graduação:

a) Currículo Lattes **atualizado** no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, **o referido currículo deve vir documentado;**

b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

c) Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF; (cada candidato elabora a sua)

d) **Anexo 1** preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

### 4.2. Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes **atualizado** no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, **o referido currículo deve vir documentado;**

d) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

e) Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF;

f) **Anexo 1** preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

## IV. Seleção

1. Caso haja maior número de inscritos maior do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

1.1. Somatório do currículo lattes preenchido no ANEXO 1 deste edital, seguindo todas as instruções descritas no anexo;

1.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

a) Maior numero de publicações em extratos A1, A2, B1, B2, B3 (nesta sequência);

b) Rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

c) Número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

#### V. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado CPTL-UFMS (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>) até o dia **03/03/2022**.

2. O resultado das do processo seletivo será divulgado na página do Programa até o dia **08/03/2022**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail **ppggeo.cptl@ufms.br**, contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: **Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.**

#### VI. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](#)).

2. A **matrícula será online** e ocorrerá das **00 horas do dia 09 de março até às 23:59 h do dia 10 de março de 2022**, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduação.ufms.br](http://www.posgraduação.ufms.br).

3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

PROFA DRA PATRÍCIA HELENA MIRANDOLA GARCIA  
Coordenadora do PPGGEO.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS